



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA  
TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 001732/2025  
OBJETO: **Custeio - Material de consumo/medicamentos**  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: NELSON FERNANDES JUNIOR  
Cargo: Presidente  
CPF: 129.554.128-99

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:



SESCAP2025000964DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

312  
Governo do Estado de São Paulo

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:  
Nome: NELSON FERNANDES JUNIOR  
Cargo: Presidente  
CPF: 129.554.128-99

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):  
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio  
Nome: SOLANGE CABRAL DA SILVA  
Cargo: Diretoria De Enfermagem  
CPF: 161.326.884-04

Gestor Administrativo  
Nome: EDSON LUIS CLEMPCH  
Cargo: Oficial de Saúde  
CPF: 043.568.668-27

Gestor Técnico  
Nome: HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO  
Cargo: GERENTE  
CPF: 179.141.228-90

Diretor DRS  
Nome: EDSON UMEDA  
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III  
CPF: 057.166.908-58

Coordenador CRS  
Nome: GLALCO CYRIACO  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa  
Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



SESCAP2025000964DM

São Paulo, 20 de outubro de 2025

NELSON FERNANDES JUNIOR  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

313  
Governo do Estado de São Paulo

SOLANGE CABRAL DA SILVA  
DIRETORA DE ENFERMAGEM  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

EDSON LUIS CLEMPCH  
OFICIAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - CGA/CONVENIOS - CRS/DRS1/CGA/CONVENIOS

HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
CENTRO DE APOIO REGIONAL À SAÚDE 2 - REGIÃO ALTO TIETÊ

EDSON UMEDA  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE GRANDE SÃO PAULO - DRS I

GLALCO CYRIACO  
COORDENADOR DE SAÚDE  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
COORDENADORA  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinado com senha por: SOLANGE CABRAL DA SILVA - 14/10/2025 às 10:00:57  
Assinado com senha por: NELSON FERNANDES JUNIOR - 14/10/2025 às 10:06:07  
Assinado com senha por: EDSON LUIS CLEMPCH - 14/10/2025 às 14:54:07  
Assinado com senha por: HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO - 14/10/2025 às 18:10:08  
Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 14/10/2025 às 18:58:17  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 15/10/2025 às 09:50:31  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 20/10/2025 às 10:03:49  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 20/10/2025 às 12:41:43  
Documento N°: 050243A5466331 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5466331>



SESCAP2025000964DM